



# *Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste*

Ata nº 003/2026

## **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Às onze horas do dia três de fevereiro dois mil e vinte e seis, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se extraordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE: Proposições de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 008/2026**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; e **Projeto de Lei nº 009/2026**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. **ORDEM DO DIA: Discussão da proposição:** Sem discussão. **Resultado da votação:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando o parecer do Eminente Relator, votou favorável à tramitação dos Projetos de Lei constantes do Expediente. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às onze horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

LOIVO ESTANISLAU KIST

Presidente

DALVO MARKUS

Membro

OTAVIO MACHADO

Membro